

PROVAS DE AFERIÇÃO DO 8.º ANO
INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO 8.º ANO
Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro

ASPETOS GERAIS:

8.º Ano

No 8.ºano do Ensino Básico realizam-se duas provas de aferição: Inglês (81) **que tem uma componente oral e uma componente escrita**; Português (85)

A realização das provas é obrigatória para todos os alunos, exceto para aqueles que frequentam ofertas formativas diferenciadas.

As Provas de Aferição visam:

- Acompanhar o desenvolvimento do currículo nas diferentes áreas, providenciando informação regular ao sistema educativo;
- Fornecer informações detalhadas acerca do desempenho dos alunos à escola, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos;
- Potenciar uma intervenção pedagógica atempada visando ultrapassar as dificuldades identificadas na aprendizagem de cada aluno.

Condições específicas para a realização da Prova 81 – Inglês Na parte da Compreensão do Oral, o aluno irá ouvir três grupos de textos. Poderá ouvir cada texto duas vezes, mas não poderá fazer pausas durante as audições.

Material requerido para cada aluno:

- auscultadores;
- material de escrita para utilizar na folha de rascunho

Condições específicas para a realização da Prova 85 – Português Os itens iniciais da prova avaliam a Compreensão do Oral e dependem de um suporte áudio (Texto A). O aluno

poderá ouvi-lo duas vezes, mas não poderá fazer pausas durante as audições. Deverá ler os itens antes de ouvir o texto.

Material requerido para cada aluno:

auscultadores;

material de escrita para utilizar na folha de rascunho;

Os resultados e desempenho dos alunos, com informação agregada por turma e por escola, são disponibilizados ao agrupamento através de um relatório de escola e de turma das provas de aferição (REPA), com dados quantitativos e qualitativos.

A caracterização do desempenho de cada aluno é inscrita num relatório individual das provas de aferição (RIPA), considerando os parâmetros relevantes de cada uma das áreas curriculares e dos domínios avaliados na prova.

A informação disponibilizada nos REPA e nos RIPA é complementar às informações geradas pelo processo de avaliação interna dos alunos.

Os documentos referidos são disponibilizados às escolas pelos serviços e organismos do Ministério da Educação, até ao início do ano letivo subsequente ao da realização das provas.

Cabe ao diretor assegurar que a análise da informação dos REPA e dos RIPA seja desenvolvida e que a circulação destes relatórios entre os diversos destinatários seja atempada, de acordo com os procedimentos previstos nas disposições regulamentares aplicáveis.

DATAS DE REALIZAÇÃO

8.º ano	Componente de produção e interação orais de Inglês (83)	23 de maio de 2024	14h.30 m- 15 h.30 m
----------------	--	---------------------------	----------------------------

8.º ano	Português (85)	3 de junho de 2024	09h.30 m –11.00 h
---------	---------------------------	--------------------	-------------------

8º ano (Sala 3)	Inglês Escrita (81)	6 de junho de 2024	09.30 h – 11.00 h
--------------------	------------------------	--------------------	-------------------

INSTRUÇÕES GERAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Os alunos devem apresentar-se com o equipamento e o material indicado para cada uma das provas

Antes dos alunos iniciarem a prova, o espaço e os materiais devem estar preparados de acordo com o guião da prova. Cabe ao professor aplicador (professor titular da turma) dar indicações para o início da prova, bem como orientar e acompanhar a realização das tarefas por parte dos alunos, em articulação com a equipa de classificadores.

A avaliação dos alunos em prova (observação, registo e classificação) é feita presencialmente por uma equipa de dois professores classificadores que não lecionam na turma.

Os professores classificadores devem colocar-se num local favorável à observação dos desempenhos dos alunos e ao preenchimento das respetivas fichas de registo da observação. Cabe aos professores classificadores decidir o início e o fim do período de observação em cada tarefa e, em articulação com o professor aplicador, gerir a transição dos alunos de uma tarefa para outra.

As provas são dadas por terminadas após todos os alunos terem sido observados na execução das tarefas. Cabe à equipa de classificadores dar por terminada a prova.

Os professores classificadores deverão concertar as classificações a atribuir a cada aluno.

CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS:

- Os alunos devem apresentar-se no estabelecimento de ensino 30 minutos antes da hora marcada para o início das provas.
- A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, **20 minutos** antes da hora marcada para o início da prova.
- Não há tolerância para atrasos na comparência dos alunos às provas.

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS:

- No dia das provas os alunos devem, obrigatoriamente, serem portadores do seu **Cartão de Cidadão**.

NOTA: As informações referentes às Provas de Aferição, lidas e esclarecidas na aula pelos professores das disciplinas em avaliação, encontram-se afixadas na Escola e podem ser consultadas na página do Agrupamento: <http://agebarrancos.pt/>